

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, que seja realizado a liberação de wi-fi para pacientes nas unidades de saúde do Município.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que seja providenciada a liberação de acesso à rede wi-fi para os pacientes nas unidades de saúde do Município, com a finalidade de facilitar a comunicação com familiares e acompanhantes, bem como o acesso a informações essenciais durante o atendimento.

JUSTIFICATIVA: A disponibilização de wi-fi nas unidades de saúde contribui para o bem-estar dos pacientes, especialmente em situações de espera prolongada, permitindo a comunicação com familiares e proporcionando maior tranquilidade durante o atendimento. Além disso, o acesso à internet pode auxiliar na organização de informações pessoais, contato com cuidadores e apoio emocional, sem prejuízo ao funcionamento interno das unidades, desde que observadas as normas de segurança e uso adequado da rede.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 03/02/2026 14:58
#efaad63100fa11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


André Lira
Data 20/02/2026 08:21
#abacce1c0e4c11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Secretária "ad hoc"